



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 215

Recife, 24 de dezembro de 2024

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITORA**

Maria José de Sena

**VICE-REITORA**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Rodrigo Gayger Amaro

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Danielli Matias de Macedo Dantas

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E CIDADANIA**

Renata Valéria Regis de Sousa Gomes

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO**

Tália de Azevedo Souto Santos

**PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Rinaldo Aparecido Mota

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA**

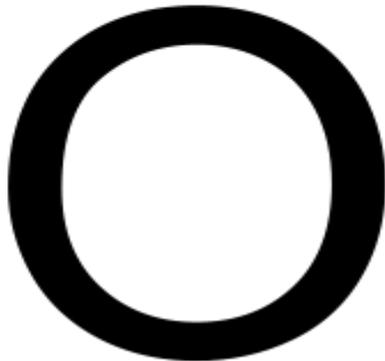
Joana dos Santos Silva

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Renata Andrade de Lima e Souza

## **APRESENTAÇÃO**

---



Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

---

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

CODAI .....4

---

**CODAI**

---

PORTARIA Nº 34 / 2024 - CODAI-UFRPE (11.01.66)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Lourenço Da Mata-PE, 24 de Dezembro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, nomeado pela Portaria GR/UFRPE Nº 1.108/2022, de 15 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 16 de setembro de 2022, Edição: 177, Seção: 2 e Página: 37, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico UFRPE nº 23082.007464/2024-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 96 (noventa e seis) dias, a partir do dia 15 de outubro de 2024, o Conselho Técnico-Administrativo (CTA) do CODAI, instituído pela Portaria Nº 037/2021-CODAI, de 28 de julho de 2021 publicada no Boletim de Serviço da UFRPE na Edição Nº 135, quinta-feira, 29 de julho de 2021, página 5 e alterada pela Portaria Nº 6/2024 - CODAI-UFRPE (11.01.66), de 03 de abril de 2024 publicada no Boletim de Serviço, Edição nº 049, de 03 de abril de 2024, Portaria Nº 18/2024 - CODAI-UFRPE (11.01.66), de 19 de Julho de 2024 e Portaria Nº 27/2024 - CODAI-UFRPE (11.01.66), de 25 de Agosto de 2024 publicada no Boletim de Serviço, Edição nº 137, de 26 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 24/12/2024 10:44 )

MICHEL SATURNINO BARBOZA  
DIRETOR GERAL  
CODAI-UFRPE (11.01.66)  
Matrícula: 1581098

Processo Associado: 23082.007464/2024-65

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 34, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 24/12/2024 e o código de verificação: ad27caeef7